



## PROGRAMAÇÃO

Turmas Recursais - Curso Mandatário COJES

|                              |  |                      |            |
|------------------------------|--|----------------------|------------|
| <b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b> | <b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b><br>Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto<br>Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo<br>Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025   |                      |            |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>  | De 08 de agosto até 23 de outubro de 2024.   |                      |            |
| <b>DATA E HORÁRIO</b>        | <b>Dias 01, 04, 08 e 11 de novembro de 2024</b><br>Dia 01 – Todos os inscritos<br>Dias 04, 08 e 11 – Turmas das áreas específicas conforme programação.  |                      |            |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b>     | Curso de capacitação   | <b>CARGA HORÁRIA</b> | 12h        |
| <b>MODALIDADE</b>            | Presencial   | <b>Nº DE VAGAS</b>   | Ilimitadas |
| <b>LOCAL</b>                 | Local: Auditório Penalva Santos - 2º andar EMERJ<br>Sala 311 - EMERJ   |                      |            |
| <b>PÚBLICO-ALVO</b>          | Magistrados do TJRJ.   |                      |            |
| <b>EMENTA DO CURSO</b>       | Juizados e sua Função Civilizatória; O Princípio da Colegialidade e Precedentes nas Turmas Recursais Criminais; Meios de Impugnação das Decisões Judiciais no Âmbito dos Juizados Especiais; Segurança Jurídica, Precedentes e Juizados: a reclamação como meio de controle das Turmas Recursais; A Importância Princípio da Colegialidade; Casos Concretos Relevantes e Procedimentos nos Juizados Fazendários – Aspectos Relevantes e diferenças entre os Juizados Especiais Cíveis e Fazendários; Princípios do Juizado Especial; Enunciados das Turmas Recursais Cíveis; Novos Temas Responsabilidade Civil; A Competência dos Juizados Criminais à Luz da Jurisprudência. |                      |            |
| <b>TEMAS GERAIS</b>          |  |                      |            |

|  |   |
|--|---|
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                         | A realização do curso é requisito mandatório para que os candidatos possam se habilitar em procedimento de escolha para referidas Turmas, sendo que a indicação dos juízes é realizada pelo Conselho da Magistratura.   |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>                        | Preparar e habilitar magistrados para exercício de suas funções na Turma Recursal, pelo período determinado de 2 anos.  |
| <b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b> |   |
| <b>COORDENAÇÃO</b>                           | <b>Maria Helena Pinto Machado</b> - Desembargadora TJRJ<br><b>José Guilherme Vasi Werner</b> - Juiz de Direito TJRJ<br><b>Paulo Mello Feijó</b> - Juiz de Direito do TJRJ   |
| <b>DOCENTES</b>                              | <b>Ana Maria de Oliveira</b> - Desembargadora TJRJ<br><b>Claudia Garcia Couto Mari</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Claudio Luis Braga Dell'Orto</b> - Desembargador TJRJ<br><b>Érica de Paula</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Fabio Costa</b> - Juiz de Direito do TJRJ<br><b>Isabela Lobão dos Santos</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Joaquim Domingos de Almeida Neto</b> - Desembargador TJRJ<br><b>José Guilherme Vasi Werner</b> - Juiz de Direito TJRJ<br><b>Keyla Blank de Cnop</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Marcia Hollanda</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Marcia Succi</b> - Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Marco Aurélio Bezerra de Melo</b> - Desembargador do TJRJ<br><b>Marcus Henrique Basílio</b> - Desembargador do TJRJ<br><b>Maria Helena Pinto Machado</b> - Desembargadora do TJRJ<br><b>Maria Paula Gouvêa Galhardo</b> – Juíza de Direito do TJRJ<br><b>Mauro Pereira Martins</b> - Desembargador do TJRJ<br><b>Paulo Mello Feijó</b> - Juiz de Direito do TJRJ<br><b>Ricardo Alberto Pereira</b> - Desembargador do TJRJ<br><b>Ricardo Rodrigues Cardoso</b> - Desembargador do TJRJ<br><b>Wladimir Hungria</b> - Juiz de Direito do TJRJ |
| <b>PROGRAMAÇÃO</b>                           |   |
| <b>Dia 01 de novembro</b>                    | <b>ABERTURA</b> - das 9h às 10hmin.<br><br><b>Ricardo Rodrigues Cardoso</b> – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.<br><b>Marcus Henrique Basílio</b> – Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.   |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>das 9h às 12h<br/>e<br/>das 14h às 17h</b></p> <p><b>Local: Auditório<br/>Penalva Santos<br/>EMERJ – 2º andar</b></p> <p><b>Carga horária:<br/>06 horas</b></p> | <p><b>Marco Aurélio Bezerra de Melo – Diretor Geral da EMERJ.<br/>Maria Helena Pinto Machado - Presidente da COJES.</b></p> <p><b>PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 10h00min. às 12h.</b></p> <p><b>Das 10h às 10h30 - Tema: O sistema dos juizados especiais e as turmas recursais. Docente: Des. Maria Helena Pinto Machado.</b></p> <p><b>Das 10h30 às 11h15 – Tema: O Papel das Turmas Recursais na Garantia da Diferenciação do Sistema – As soluções próprias do sistema recursal nos juizados (Enunciados). Docente: Des. Ana Maria Pereira de Oliveira - Desembargadora TJRJ.</b></p> <p><b>Das 11h15 às 12h – Tema: O Papel da COJES na gestão do sistema dos juizados especiais. Docente: Des. Mauro Pereira Martins - Desembargador TJRJ.</b></p> <p><i>Intervalo para almoço</i></p> <p><b>PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 14h às 17h</b></p> <p><b>Das 14h às 15h – Tema: O papel das Turmas Recursais na Garantia da Coerência do Sistema – A Uniformização da Jurisprudência. Docente: Des. Ricardo Alberto Pereira - Desembargador TJRJ.</b></p> <p><b>Das 15h às 16h – Tema: Os precedentes dos tribunais e as turmas recursais. Docente: Juíza Marcia Hollanda – TJRJ.</b></p> <p><b>Das 16h às 17h – Tema: Os enunciados dos encontros de juízes dos juizados especiais e turmas recursais e seu papel para a garantia da congruência do sistema – Docentes: Juiz Paulo Mello Feijó e Juiz José Guilherme Vasi Werner – TJRJ.</b></p> |
| <p><b>Dia 04 de<br/>novembro das 9h<br/>às 17h</b></p> <p><b>Local: EMERJ -<br/>Sala 311</b></p> <p><b>Carga horária:<br/>06 horas</b></p>                            | <p><b>TURMAS RECURSAIS CÍVEIS (Dia Específico)</b></p> <p><b>Das 9h às 10h30 – Tema: Enunciados Aplicáveis às Turmas Recursais Cíveis. Docentes: Keyla Blank de Cnop e Isabela Lobão dos Santos - Juízas de Direito do TJRJ.</b></p> <p><b>Das 10h30 às 12h – Tema: A Uniformização de Jurisprudência nos Juizados Especiais Cíveis – Procedimento e Precedentes. Docente: Fabio Costa Soares – Juiz de Direito – TJRJ</b></p> <p><i>Intervalo para almoço</i></p> <p><b>Das 14h às 15h30 – Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais Cíveis. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Docente: Paulo Mello Feijó – Juízes de Direito do TJRJ</b></p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Das 15h30h às 17h - Tema: O processo de diferenciação dos juizados especiais cíveis.</b><br/> Docente: <b>Juiz José Guilherme Vasi Werner e Juiz Paulo Mello Feijó- TJRJ.</b></p>   |
| <p><b>Dia 08 de novembro das 9h às 17h</b></p> <p><b>Local: EMERJ - Sala 311</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p> | <p><b>TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS (Dia Específico)</b></p> <p>Das 9h às 10h30 - <b>Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais Criminais. Recursos.</b> Docente: <b>Joaquim Domingos de Almeida Neto</b> – Desembargador - TJRJ.</p> <p>Das 10h30 às 12h - <b>Tema: A Competência dos Juizados Criminais à Luz da Jurisprudência.</b> Docente: <b>Joaquim Domingos de Almeida Neto</b> - Desembargador TJRJ.</p> <p><i>Intervalo para almoço</i></p> <p>Das 14h às 15h30 – <b>Tema: Tema: O direito penal nos juizados especiais criminais.</b> Docente: <b>Claudio Luís Braga Dell’Orto</b> – Desembargador - TJRJ.</p> <p>Das 15h30 às 17h - <b>Principais casos concretos nos Juizados Especiais Criminais.</b> Docente: <b>Claudia Garcia Couto Mari</b> - Juíza de Direito - TJRJ.</p>  |
| <p><b>Dia 11 de novembro das 9h às 17h</b></p> <p><b>Local: EMERJ - Sala 311</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p> | <p><b>TURMAS RECURSAIS FAZENDÁRIAS (Dia Específico)</b></p> <p>Das 9h às 10h30 – <b>Tema: Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais da Fazenda Pública. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração.</b> Docente: <b>Juíza Márcia Succi</b> – Juíza de Direito - TJRJ.</p> <p>Das 10h30 às 12h – <b>Tema: A Uniformização de Jurisprudência nos Juizados Especiais da Fazenda Pública – Procedimento e Precedentes.</b> Docente: <b>Wladimir Hungria</b> – Juiz de Direito - TJRJ.</p> <p><i>Intervalo para almoço</i></p> <p>Das 14h às 15h - <b>Tema: Competência no âmbito dos Juizados Especiais de Fazenda Pública. Limites. Questões tributárias e relacionadas a trânsito. DETRAN.</b> Docente: <b>Érica de Paula</b> - Juíza de Direito - TJRJ.</p> <p>Das 15h às 16h – <b>Tema: Direito à saúde nos juizados especiais da fazenda pública. O NAT e sua relevância. Competência e dispensação. SUS. Coberturas, tratamentos e medicamentos. Responsabilidade dos entes públicos.</b> Docente: <b>Maria Paula Gouvêa Galhardo</b> - Juíza de Direito - TJRJ.</p> <p>Das 16h às 17h - <b>Tema: O Servidor público e os juizados da fazenda pública. Principais casos (piso salarial de professores, previdência militar, adicional de tempo de serviço,</b></p> |

|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | <b>verbas incorporadas etc.)</b> Docente: <b>Maria Paula Gouvêa Galhardo</b> - Juíza de Direito - TJRJ. |
| <b>CERTIFICAÇÃO</b> | Condicionada à participação em 75% das aulas.<br>Emissão de certificado na plataforma Moodle            |

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o

processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br